



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 086/2015.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de agosto de 2015.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO** conforme **Contrato Administrativo n.º 86/2014 e ADITIVOS**, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º 07/2014 e seus Anexos, celebrado entre as partes, solicitando para tal a adição de 06 (seis) meses, tanto para execução quanto para a vigência do referido contrato, conforme termo de notificação já protocolado junto a esta municipalidade, não sendo possível o término dos serviços no prazo originalmente acordado.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, a qual, vem requerendo aditivo de prazo de execução da construção de uma quadra escolar coberta com vestiário para a escola Ulisses Guimarães no Bairro Jardim Maria da Luz, com área de 980,40m², conforme contrato nº 86/2014, Tomada de Preço 07/2014. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a paralisação temporária da empreiteira por falta de recursos, em consequência a esse fato há necessidade de maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015



Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **Contrato nº 86/2014** decorrente da Tomada de Preços nº 07/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir De Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 26 de agosto de 2015 a 21 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 86/2014 de 22 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 692/2015

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 128/2011, de 15-06-2011, homologado pelo Decreto nº 1.611, de 23-11-2011.

REGRAS

Convidar os candidatos abaixo relacionados para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, para documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 do Edital de Concurso nº 128/2011, de 15-06-2011, os exames médicos e o Laudo de Avaliação Médica Adicional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado na referida Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - 29 HORAS

Nome	Classif.	Data
LISANDRA DIERINGS	25º	
JOSIANE REGINA CORBARI	26º	

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados dispostos no seguinte endereço eletrônico: ANSP/DIAGNÓSTICO/RR, Edição do dia 26-08-15, respectivamente, conforme Lei Autônoma nº 1.387, de 29-11-11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015**

Do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação e qualificação de Vias Urbanas, nas ruas e bairros indicados na proposta de empreitada do Contrato 04/12-31-91/2013 - PROGRAMA PRÉ-TRANSPORTE PAC2 - 3ª ETAPA - RECURSOS DO FGTS - CIDADES LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 29 de setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.897.140,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 29 de setembro de 2015. O Edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 27 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Termo de rescisão ao Contrato nº 139/2014 - Pregão Presencial nº 95/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR - CLÍNICA MÉDICA ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-31. De comum acordo entre as partes fica rescindido de forma amigável o contrato nº 139/2014 a partir de 19 de agosto de 2015. Coronel Vívda, 18 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

Torna pública a Tomada de Preços nº 09/2015, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NOS ACESSOS ÀS COMUNIDADES DE CARAVAGIO E SÃO SEBASTIÃO. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) horas do dia 15 de setembro de 2015, na Sala de Licitações do município, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 389.847,63. Prazo para execução é de 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 15 de setembro de 2015. O Edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda. Informações (46) 3232-8331. Coronel Vívda, 27 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO - EDITAL N.º 3/2015
PROCESSO Nº 577/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, através de seu leiloeiro oficial Francisco Valdomiro Bueno, designado pela portaria nº 119/2015 de 24 de agosto de 2015, e pelo Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulik, torna público que está promovendo LEILÃO PÚBLICO para a venda bens móveis considerados inservíveis para a Administração do município de Maripolis, segundo prévia avaliação, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Licitação. Os procedimentos e condições previstos no Edital estão de conformidade com a legislação pertinente. Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas e jurídicas, desde que estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O objeto deste leilão poderá ser examinado na Garagem da Prefeitura, no município de Maripolis, estado do Paraná, a partir do dia 1 de Setembro de 2015 até o dia 15 de Setembro de 2015, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. O início do leilão público, será às 10:00 (DEZ) horas do dia 16 de SETEMBRO de 2015, na Garagem da Prefeitura Municipal de Maripolis - PR localizada na Rua vinte e dois, 272, bairro centro, no município de Maripolis, estado do Paraná. Caso algum lote não seja leilado na primeira data fica agendada desde já a segunda data do leilão que será às 10:00 (DEZ) horas do dia 23 de SETEMBRO de 2015, na Garagem da Prefeitura Municipal de Maripolis - PR localizada na Rua vinte e dois, 272, bairro centro, no município de Maripolis, estado do Paraná. O Edital com as condições gerais poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Maripolis, e/ou no e-mail francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, no horário normal de expediente. O valor mínimo estabelecido para o referido leilão é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para a totalidade dos bens. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por telefone através dos números (046) 3228-4100. Maripolis, 27 de Agosto de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulik - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015

Tipo Menor Preço por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGER A BANDA MUNICIPAL, PRESTAR SERVIÇOS NAS OFICINAS DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS (HQ) E PINTURA EM TELA LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 11 de setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 24.432,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 10 de setembro de 2015. O Edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 27 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 27/2015. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação - PROCESSO Nº 509/2015 - Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Maripolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número vinte e sete barra dois mil e quinze (27/2015), que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de material de expediente que serão utilizados pelos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Maripolis. Encerrado o prazo para a entrega de propostas e documentos de habilitação, verificou-se que enviou documentos e proposta o seguinte proponente:

1. Francioni & Cia Ltda, CNPJ nº 10.442.792/0001-08, inscrição estadual nº 9045994764, neste ato representada por Nelson Francioni.
Rosane Chenet Alves & Cia Ltda, CNPJ nº 09.004.333/0001-52, inscrição estadual nº 9041365657, neste ato representada por Marcos Roberto Schneider.
Belinki e Souza Ltda, CNPJ nº 08.831.603/0001-47, inscrição estadual nº 9040462993, neste ato representada por Paulo Rodrigo de Souza.
Dirlei Aparecida Pagnocelli Barreto - ME, CNPJ nº 07.796.889/0001-04, inscrição estadual nº 9036150871, sem representante.
HC Suprimentos Ltda - ME, CNPJ nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 257008713, sem representante.
Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15, inscrição estadual nº 9017906396, sem representante.
Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes comprovaram ser ME ou EPP conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. Os representantes das empresas abriram mão do prazo de recurso. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos envelopes 2 - Proposta de Preços do proponente habilitado. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato, Vanderlei Casagrande - Presidente - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Leoni Espedino Sangaletti - Membro - Representante Nelson Francioni - Marcos Roberto Schneider - Paulo Rodrigo de Souza.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2015
PROCESSO Nº 114/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2015**

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelandia, 521, inscrita no CNPJ nº 16.161.0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Andrzejewski, brasileiro, casado, advogado inscrito no CPF nº 007.510.149-15 e RG nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, e
CONTRATADA: EMERSON BASI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.139.002/0001-01, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 1250, sala 01, bairro Centro Sul, Dois Vinhos - Paraná, CEP: 85.660-000, neste ato legitimamente representada por Emerson Basi, RG nº 8.512.708-3 e CPF nº 671.293.729-15.
OBJETO: O presente Contrato de Fomento de Materiais tem como Objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Filtros e Óleos para Máquinas.
RECURSOS:
2.005.3390-30 - 1000 - 44/2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO 2.058.3390-30 - 1000 - 506/2014 - DESENV DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO 2.018.3390-30 - 1000 - 140/2014 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS 2.050.3390-30 - 1000 - 448/2014 - DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. 2.037.3390-30 - 1000 - 354/2014 - DESENVOLVIMENTO AO DESPORTO AMADOR 2.061.3390-30 - 1000 - 558/2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO 2.025.3390-30 - 1000 - 220/2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%
VALOR: R\$ 110.324,97 (Cento e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).
SATISFAÇÃO: deverá ser apresentada, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão de Imposto Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORD: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.155, de 27 de agosto de 2015

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.186, de 26 de agosto de 2015, que institui o Prêmio Variável de Qualidade e Inovação, do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica- PMAQ/AB, devido aos servidores públicos municipais, enquadrados pela Lei.

O Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Prêmio Variável de Qualidade e Inovação, denominado PMAQ-AB, criado na estrutura administrativa do Departamento Municipal de Saúde, através da Lei Municipal nº 1.186, de 26 de agosto de 2015, a ser concedido mediante regular avaliação de desempenho, conforme Anexo I, através do monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e atuação institucional das unidades integrantes do Programa.

Art. 2º O pagamento do prêmio ao servidor deverá observar o resultado da classificação obtida na avaliação externa de desempenho, de que trata o § 1º deste artigo, mediante os seguintes critérios:

I. Para que o servidor tenha direito ao recebimento dos valores previstos na Lei, a equipe que o mesmo integra, deverá estar classificada na avaliação externa com conceito "bom" ou "ótimo".

II- O servidor deverá atingir 100% das metas previstas no Anexo I;

§ 1º - Os servidores do Departamento Municipal de Saúde, responsáveis pela gestão e monitoramento do PMAQ/AB analisarão trimestralmente a participação dos profissionais e do cumprimento das metas através de formulário próprio, que deverá ser repassado para os gestores do Fundo Municipal de Saúde, até o 10º dia do mês seguinte.

§ 2º - Os gestores do Fundo Municipal de Saúde, deverão fazer o repasse financeiro para os profissionais, através de crédito em folha de pagamento do servidor.

§ 3º - Não havendo o repasse de recursos ao Fundo Municipal de Saúde, iniciado com o programa de que trata este Decreto, não haverá a transferência, nem a título de antecipação, aos profissionais cadastrados.

§ 4º - Deverão ser observadas, além das disposições deste Decreto, as regras expedidas pelo Ministério da Saúde e demais normas federais pertinentes.

§ 5º - O Departamento Municipal de Saúde repassará relatório trimestral à Divisão de Recursos Humanos do Município, informando o nome, cargo e o valor de cada uma parte, a ser creditada na folha de pagamento de cada profissional beneficiário do prêmio, conforme resultado obtido na avaliação de desempenho.

Art. 3º Somente será devido o prêmio aos servidores, durante o período que estiverem desenvolvendo as atividades previstas no Programa Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ/AB, vinculados à equipe certificada e:

I - o Ministério da Saúde estiver repassando os recursos devidos ao Fundo Municipal de Saúde, para as finalidades previstas nesta Lei.

Art. 4º O presente incentivo será pago aos profissionais envolvidos, pelo efetivo desempenho de suas atribuições e alcance das metas, não sendo devido nas seguintes hipóteses de:

- I- licença prêmio;
- II- licença maternidade;
- III- licença sem vencimentos;
- IV- ter tido qualquer tipo de falta injustificada dentro do período do trimestre avaliado;
- V- licença para tratamento de saúde, por período superior a 15 (quinze) dias;
- VI- tenha sofrido qualquer tipo de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. A parcela perdida pelo servidor, na hipótese prevista nesta Lei e nos casos de afastamento das atividades em qualquer circunstância, não será revertida nem rateada entre os demais participantes do programa vinculados à equipe.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.
Parágrafo único. A avaliação de desempenho constante do Anexo I deste Decreto será utilizada a partir da competência 08/2015.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul PR, 26 de agosto de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

DATA: 12/08/2015
ABERTURA: 26/08/2015
HORÁRIO: 09:00
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realizar serviços de reestruturação e reparos no espaço físico da antiga Casa Lar do Município. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s): BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.904.666/0001-25, item nº. 01 pelo valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Total do presente processo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Honório Serpa, 26 de Agosto de 2015, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 86/2014 - Tomada de Preços nº 07/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: DE PERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 dias, de 26.08.2015 a 21.02.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0926



CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2015 – PROCESSO Nº. 068/2015 O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 125/2014, de 05/09/14, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações; TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 15/09/2015, às 10h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a: "Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de diversos serviços relativos a demolição, limpeza e preparação de lote, construção de piso, caixas de areia, canteiros em árvores, colocação de tela e reconstrução de quiosque, com o fornecimento de todo material necessário, em diversos imóveis (Centros de Educação Infantil, Praça da Comunidade Rincão Torcido, Praça Getúlio e Praça Fundo de Vale) deste Município", conforme memoriais descritivos, orçamentos e projetos técnicos anexos ao edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 27 de agosto de 2015. JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/15. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao que determina o artigo 109, inciso I, letra "e", da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, TORNA PÚBLICO que RESCINDIU, de forma amigável, o contrato particular de prestação de serviços nº. 055/15, de 24/04/2015, proveniente do Pregão Presencial em epígrafe (nº. 007/15, de 16/03/2015), celebrado com a empresa denominada NELSO PRESTES FERNANDES TRANSPORTES-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 03.173.826/0001-40, com sede na localidade denominada Linha São João/Palmítal, neste Município, o fazendo em razão de pretensão exposta por esta em requerimento datado do dia 17 do corrente mês de agosto do ano em curso (17/08/2015), conforme lhe autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, combinado com o artigo 9º da Lei nº. 10.520/02, de 17/07/2002. Clevelândia, 26 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/15. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao que determina o artigo 109, inciso I, letra "e", da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, TORNA PÚBLICO que RESCINDIU, de forma amigável, o contrato particular de prestação de serviços nº. 056/15, de 24/04/2015, proveniente do Pregão Presencial em epígrafe (nº. 007/15, de 16/03/2015), celebrado com a empresa denominada TRANS NYLWS TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.625.948/0001-44, com sede na localidade denominada Linha Palmítal, s/nº, neste Município, o fazendo em razão de pretensão exposta por esta em requerimento datado do dia 17 do corrente mês de agosto do ano em curso (17/08/2015), conforme lhe autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, combinado com o artigo 9º da Lei nº. 10.520/02, de 17/07/2002. Clevelândia, 26 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

Torna pública a Tomada de Preços nº 09/2015, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NOS ACESSOS AS COMUNIDADES DE CARAVAGIO E SÃO SEBASTIÃO. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 15 de setembro de 2015, na Sala de Licitações do município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 389.647,63. Prazo para execução é de 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 15 de setembro de 2015. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 27 de agosto de 2015. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

Do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação e qualificação de Vias Urbanas, nas ruas e bairros indicados na proposta decorrente do Contrato 0412.321-91/2013- PROGRAMA PRÉ-TRANSPORTE – PAC2 – 3ª ETAPA - RECURSOS DO FGTS – CIDADES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 (nove) horas, do dia 29 de setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.897.140,08. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 29 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 27 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGER A BANDA MUNICIPAL, PRESTAR SERVIÇOS NAS OFICINAS DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS (HQ) E PINTURA EM TELA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 (nove) horas do dia 11 de setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 24.432,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 10 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 27 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ata de Registro de Preços nº 96/2015 – Pregão Presencial nº 78/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA. CNPJ nº 07.817.465/0001-89. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino, pelo prazo de 12 meses. Valor total estimado R\$ 34.000,00. Coronel Vivida, 26 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 97/2015 – Pregão Presencial nº 80/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 03.309.386/0001-06. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores novos, pelo prazo de 12 meses. Valor total estimado R\$ 16.025,00. Coronel Vivida, 27 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de rescisão ao Contrato nº 139/2014 Pregão Presencial nº 95/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLINICA MEDICA ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. De comum acordo entre as partes fica rescindido de forma amigável o contrato nº 139/2014 a partir de 19 de agosto de 2015. Coronel Vivida, 18 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 85/2014–Tomada de Preços nº 06/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 dias, de 26.08.2015 a 21.02.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 86/2014–Tomada de Preços nº 07/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 dias, de 26.08.2015 a 21.02.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.